

21 SET 1990

JORNAL DO BRASIL

Política e Economia

Liminar permite que Sarney volte à TV

BRASÍLIA — O ex-presidente José Sarney, que há dez dias teve sua candidatura a senador cassada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), pode a partir de hoje voltar à sua campanha no Amapá, com direito a participar do programa eleitoral gratuito do PMDB no rádio e na televisão. O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Marco Aurélio Farias de Melo concedeu ontem liminar suspendendo os efeitos da cassação até que sejam julgados dois recursos que pedem reexame da decisão do TSE. Na prática, Sarney volta a ser candidato pelo PMDB do Amapá até que os onze ministros do STF julguem seu caso na próxima semana.

O ministro Marco Aurélio, primo do presidente Fernando Collor, justificou a liminar pedida pelo advogado José Guilherme Vilela como uma maneira de evitar uma lesão irreparável aos direitos do ex-presidente, que havia perdido a condição de candidato desde que no dia 11 o TSE decidiu por quatro votos a três cassar sua candidatura e de seu suplente Paulo Fernando Batista Guerra. A cassação foi amparada no parágrafo 3º do Artigo 46 da Constituição, que diz que "cada senador será eleito com dois suplentes". Sarney tinha apenas um.